



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

Nº 150

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 150

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150

Folhas: 162/47.658/49.640

DATA 03 / 02 / 1976

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado nesta Serventia em 03/02/1976, no Livro n.º 3-X/02, fls. 162/47.658/49.640, sob o n.º 150, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei n.º 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n.º4 (quatro) da quadra "B", do loteamento denominado "PARQUE TRÊS NASCENTES", no lugar denominado "Hospício", em zona urbana do 1º distrito deste município, com a área de 480,00m², medindo 16,00m de frente para a Rua dos Limoeiros, igual extensão na linha dos fundos, onde confronta com o lote n.º 3, por 30,00m de comprimento nas laterais, delimitando-se à direita com o lote 5 e à esquerda com a Rua das Laranjeiras.- Registro anterior sob o número 9.464, no Livro 3-H, fls. 120, em 07/08/1964.- Proprietário: **JOSÉ CANDIDO**, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Gomes Serpa, 156, Piedade, Rio de Janeiro- RJ.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de fevereiro de 1976.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub- Oficial, a escrevi.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. subscrevo.

(PROTOCOLO N.º 286)

R.1 - 150: Nos termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta cidade, no Livro n.º 190/4163, fls. 022/023, em 21 de junho de 1975, digo, em 21 de novembro de 1975, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ CANDIDO**, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Gomes Serpa, 156, Piedade, Rio de Janeiro- RJ, por compra feita a **ACIREMA ARANTES ALVES**, brasileira, viúva, do comércio, residente na rua Mearim, 223, apto.201, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 026.974.837, pelo valôr de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), majorado para Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para efeitos fiscais. Sem condições. Emolumentos: Cr\$ 167,70, pago pela guia n.º 084. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de fevereiro de 1976. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Sub- Oficial, a escrevi.- Eu, Milton Lopes Machado, Of. Subscrevo.

(PROTOCOLO N.º 69.368)

R.02 - 150: Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** lavrada nas Notas do Tabelião do Cartório da Décima Segunda Circunscrição - 6ª Zona do Registro Civil - Freguesias de Irajá e Jacarepaguá, no Livro 556, fls. 125, ato 64, em 31/05/1984, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **GERALDO CORREIA DA SILVA**, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com **ELZA SOUZA DA SILVA**, residente na Av. Monsenhor Felix, n.º 1.016, apto.201, na cidade do Rio de Janeiro, portador da carteira do M. Marinha n.º 110.192 de 26-08-969, inscrito no CPF/MF sob o número 061.659.667-72, por compra feita a **JOSÉ CANDIDO**, militar, e sua mulher, **Dª WALDAYR DE OLIVEIRA CANDIDO**, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Gomes Serpa, n.º 56, na cidade do Rio de Janeiro, inscritos no CPF sob o n.º 076.366.107-44, portadores das carteiras de identidades do IFP n.º 1468508 e 1469279, expedidas em 14-04-1970 e 29-03-71, respectivamente, pelo valôr de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), moeda da época, integralmente pago e quitado. Sem condições. Emolumentos: Ncr\$ 14,80, recolhidos no Banerj, conforme autenticações mecânicas ns.699 de 10-08-89, digo, ns.699, de 19/05/89 e 036 de 10/08/89, respectivamente.- O referido é verdade e dou fé. Araruama, 22 de setembro de 1989. -----(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por ARACI CANDIDA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA:02643417755 - 16/08/2021 19:08 PROTOCOLO: S21080104335D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash ef03ff8a-a224-4a5c-b144-3a8f18c7d1a7

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.3) . . . Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Téc. Jud. Juramentada, mat. 06/2575, a escrevi.-----

PROCOLO n.º 71.538)

Av.03 - 150: Nesta data, **AVERBO A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, no lote constante da presente matrícula, o qual tem a área construída de **56,40m²**, com frente para a **Rua dos Limoeiros, 10**, averbado em total condições de **habite-se em 02/10/1989**, com o valôr venal de Cr\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos cruzeiros novos), e inscrito no **CI/14.642**, e em atendimento aos têrmos da petição datada de 30 de outubro de 1989, e instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA, em 1º/novembro/1989, que ficam arquivadas neste Registro, para os fins de direito. **A construção acima, foi feita, sob o regime de mutirão, enquadrada nas condições estabelecidas no Dec. Lei 1976/82, de 18/01/83, estando assim, isenta da apresentação do CND.** O referido é verdade e dou fé. Araruama, 29 de dezembro de 1989. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, Técnica Judiciária Juramentada, mat. 06/2575, a escrevi, e no impedimento ocasional do titular, subscrevo e assino. Elizabeth Domingues Ferreira.-----

PROCOLO N.º 86.806 (7-10-94)

R.4 - 150: Nos termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 10º Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, no livro 4763, ato 054, as fls. 083/4, em 20 de dezembro de 1991, extraída o traslado em 27-12-91, **o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por ADEILDA TIETE DA COSTA FERREIRA**, brasileira, senhora do lar, identidade do M. Aeronautica de 15-7-91, reg. n.º454.328 e do CPF n.º 004.198.187/15, casada pelo regime da separação de bens com **EDMUNDO PEREIRA FERREIRA**, residente na cidade do Rio de Janeiro, na rua Ernesto de Souza, 162, apto.304; **por compra feita a GERALDO CORREIA DA SILVA e sua mulher ELZA SOUZA DA SILVA**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele militar, identidade expedida pelo M. Marinha em 26-8-69, reg. 110.192 e do CPF n.º 061.659.667/72, ela senhora do lar, identidade expedida pelo MM em 20-8-86, reg. 206.044, e do CPF n.º061.659.667/72, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Monsenhor Félix 1016, apto.201; pelo valor de CR\$2.000.000,00, em moeda da época, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Compareceu no ato da escritura como interveniente **EDMUNDO PEREIRA FERREIRA**, que doou, como doado tem a outorgada, a quantia de CR\$2.000.000,00, em moeda corrente, para aquisição do imóvel em apreço, tendo a referida doação por boa, firme e valiosa a todo tempo, por si, herdeiros e sucessores, pondo e donatária salvo de qualquer dúvida ou contestação futura. Emols. R\$167,52 (tabela VI, ato 1) autenticação mecanica n.º216, recolhidos no Banerj em 10 de outubro de 1994. O DARJ Lei 713/83, foi recolhido ao banerj em 10 de outubro de 1994, aut. mec. 207. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de outubro de 1994. Eu, Paulo Sérgio Machado, empregado autorizado, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva, Oficial subscrevo e assino.-----

PROCOLO N.º91.466 (01-11-96)

Av.5 - 150: Nesta data, **AVERBO UM ACRÉSCIMO de 103,97m²**, averbado na PMA em 17-9-96, na construção do prédio residencial existente com 56,40m², averbado na PMA em 1989, formando uma área total de **160,37m²**, com frente para a **rua dos Limoeiros n.º10/casa**, com o valor venal de R\$43.360,85, inscrito no cadastro Municipal sob o n.º**1.07.32.00B.000.04.00**, e **CI/014642**; e em atendimento aos termos da petição datada de 22 de outubro de 1996, instruída por certidão do respectivo lançamento, expedida pela PMA em 17 de setembro de 1996; e bem como averbo a **CND de 160,37m²**, expedida pelo **INSS**, agencia de Araruama, em 16 de outubro de 1996, série "G", n.º257389, PCND n.º452/96, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$9,39 (tabela VI, ato 2) O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de dezembro de 1996.-----
(continua na ficha 02)

Paulo Sérgio Machado
SUBSTITUTO
MAT. 9415575

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ARACI CANDIDA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA:02643417755 - 16/08/2021 19:08 PROCOLO: S21080104335D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash ef03ff8a-a224-4a5c-b144-3a8f18c7d1a7

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº 150-02

150-02

MATRÍCULA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 150-02

Folhas: 162/47.658/49.640

DATA xx / xx / xxxx

(continuação do Av.5) . . . Eu, José Cláudio Lopes da Silva, oficial substituto mat. 24/2243, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, oficial substituta em exercício, mat. 06/2575, subscrevo e assino.-----

PROTOCOLO N.º91.465 (01-11-96)

R.6 – 150: Nos termos da **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Araruama, no livro 486, ato 051, as fls. 097/8, em 23-10-1996, **o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por EDUARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **DENISE CORREA GONCALVES SANTOS**, residente na rua Tenente Xavier, 68-A, Guanhães, Minas Gerais, identidade n.ºM.2.684.792 da SSP/MG, de 2-2-1981, e do CIC n.º 458.428.686/87; **por compra feita a ADEILDA TIETE DA COSTA FERREIRA**, do lar, identidade 454.328 do M. Aer., de 15-7-91 e do CIC n.º 013.344.917/39, e seu marido, **EDMUNDO PEREIRA FERREIRA**, militar, identidade 2.587 do M. Aer., de 09-7-96, e inscrito no CIC 004.198.187/15, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes na rua dos Limoeiros, 10, Praia do Hospício, neste Município de Araruama, pelo valor de R\$25.000,00, pago e quitado.- SEM CONDIÇÕES. Emol. R\$234,90 (tabela VI ato 1) aut. mec. 269, rec. em 4-11-96. O DARJ Lei 713/83, foi rec. em 4-11-96, sob o n.º9126. O referido é verdade e dou fé.- Eu, José Cláudio Lopes da Silva, oficial substituto, mat.24/2243.- Eu, Elizabeth Domingues Ferreira, of. substituta em exercício, mat. 06/2575, subs. e assino., em 4-12-96.-----

PROTOCOLO N.º92.418 (29-4-97)

R.7 – 150: Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 28 de abril de 1997, de n.º8.0888.7000040-0, **o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, servidor público, identidade 5.104.488, do IFP/RJ, de 13-01-76, CIC n.º301.391.207/34, residente na rua Cel. Francisco A. da Silva n.º100, casa 01, Araruama- RJ; **por compra feita a EDUARDO SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, identidade M-2-684.792, expedida pelo SSP/MG de 2-2-81, CIC n.º458.428.686/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **DENISE CORREA GONCALVES SANTOS**, brasileira, odontóloga, identidade MG-3.871.937, do Inst. de Identificação da SSP/MG de 16-1-97, CIC n.º560.349.626-68, residente na rua Tenente Xavier, 68,A. Guanhães, Estado de Minas Gerais; pelo valor de R\$34.500,00, pago e quitado. SEM CONDIÇÕES. Foi-me apresentada a certidão de quitação de impostos, expedida pela PMA em 7 de fevereiro de 1997, e certidão negativa de Ações cíveis referente a Executivos fiscais, tutela, curatela, interdição, Ausência, insolvência civil e carta precatória contra os outorgantes, expedida em 31 de outubro de 1996, pelo cartório da Comarca de Guanhães- Estado de Minas Gerais, e revalidada em 23-1-97, que ficam arquivadas neste registro, para os fins de direito. Emols. R\$120,90 (tabela VI, ato 1, obs.2ª) rec. ao Banerj em 30-4-97, sob o n.º519. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de abril de 1997. Eu, Paulo Sérgio Machado, oficial substituto mat. 94/0072, datilografei. Eu, Sebastião Luiz da Silva oficial subscrevo e assino.-----

R.8 – 150: Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA**, datado de 28 de abril de 1997, de n.º8.0888.7000040-0, **o imóvel da presente matrícula, foi dado em primeira e especial hipoteca por RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO**, já qualificada, **em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Qd.04, lotes ¾, em Brasília- DF, inscrita no CGC n.º00.360.305/0001-04; -----.(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

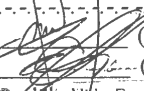


(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(continuação do R.8) . . . pelo valor de R\$24.000,00, valor da garantia – R\$34.500,00; plano de reajuste – plano Equiv. Salarial PES; Sist. Amortização – Sist. Frances Amort.; prazo em meses – amortiz.-216, reneg.- 108; taxa anual de juros (%) – nominal: 8,3000; efetiva – 8, 6231; coefic. Equiparação salarial – CES – 1,12; vencimento do 1º encargo mensal – 28-5-97; época de reajusto dos encargos – conforme clausula 11ª e 12ª; mês de recalcdo do encargo – 02; encargo inicial – prestação (A+J) R\$240,08; seguros – R\$45,10; Taxa admin – R\$14,89; Total – R\$300,07; com as demais condições constantes do referido titulo. Emols. R\$ 120,90 (tabela VI, ato 1) rec. ao Banerj em 30-4-97, sob o n.º519. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 30 de abril de 1997. Eu, Paulo Sérgio Machado, oficial substituto mat.94/0072, datilografei. Eu. Sebastião Luiz da Silva, oficial subscrevo e assino.-----

PROTOCOLO N.º110.948

Av.9 – 150: Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS decorrentes de operações com recursos do FGTS entre a UNIÃO e a CAIXA**, livro 2418-E, às fls.001, em 24-7-03, certidão de 27-10-03, lavrada pelo 1º Ofício de Brasília, em que figura como **outorgante e reciprocamente outorgada a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, qualificada, e UNIÃO**; pela qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, cedeu a UNIÃO, o crédito que é titular, na hipoteca do imóvel da presente matrícula, que consta na mencionada** escritura o seguinte – anexo 01 – contrato 808887000040, mutuário – RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, CPF n.º301.391.207/34, valor da cessão- R\$23.914,85; com as condições constantes da referida escritura. Emols. R\$14,42 (tabela 05 ato 02) O rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de fevereiro de 2004. Eu, Paulo Sérgio Machado escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira TJJ mat.06/2575, responsável pelo expediente subscrevo e assino. *Devidamente selado conforme selo n.ºREJ61316 – 1Ato Registral.*-----

PROTOCOLO N.º110.962

Av.10 – 150: Nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE CRÉDITOS**, livro 2419- E, fls. 001, do 1º Ofício de Brasília, em 24-7-2003, certidão de 27/10/03, **outorgante e reciprocamente outorgada a UNIÃO e a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, esta criada com o estatuto aprovado pelo Dec.8648 de 26-6-01, com sede em Brasília- DF, na SQS, Qd.04, lotes ¾, inscrita no CNPJ n.º04.527.335/0001-13, doravante designada simplesmente **ENGEA, pela qual a UNIÃO cedeu a ENGEA, o crédito que é titular na hipoteca do imóvel da presente matrícula; que conta na mencionada escritura o seguinte: contrato 808887000040, mutuária-RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, CPF.301.391.207/34, valor da cessão – R\$23.914,85; com as condições constantes do referido titulo. Emol.R\$14,42 (tabela 05 ato 02) O rec. da Lei Estadual 3217/99, será rec. no prazo legal. O referido e verdade e dou fé. Araruama, 04 de fevereiro de 2004. Eu, Paulo Sérgio Machado escrevente substituto mat.94/0072, datilografei. Eu, Elizabeth Domingues Ferreira TJJ mat.06/2575 responsável pelo expediente subscrevo e assino. *Devidamente selado conforme selo n.ºREJ61317 – 1Ato Registral.*-----
Araruama, 06 de junho de 2008. Eu  (Rhaquel Ferreira Sangramen Theophilo – Auxiliar de Cartório), digitei. Eu  (Rogério Marinho de Melo - Escrevente), conferi. O Oficial:  (Rogério Marinho de Melo - Escrevente)**

Vide Protocolo n.º 127.552 de 20/08/08 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo n.º 127.553 de 20/08/08 (Vide Art 205 da Lei 6.015/73)

Cancelamento em 19/04/2010

Cancelamento em 19/04/2010

***continua na matrícula nº150-03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA

Delegatário: Dario Paulo de Sousa Junior

Rua Arquias Cordeiro, 34, Centro, Araruama, RJ. CEP: 28979-095 - Tel/Fax: (22) 2674-5500

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE ARARUAMA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

150-03
Nº

MATRÍCULA Nº 150-03

REGISTRO GERAL (De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)	
MATRÍCULA Nº 150-03	
DATA XX / XX / XXXX	
<p>Av.11 - 150: BAIXA DE HIPOTECA: Nesta data, através da CARTA DE ARREMATACÃO, expedida na forma do art. 37 e parágrafo do Decreto Lei n.º 70/66, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 126.900, onde consta a autorização para cancelar e desligar a hipoteca que grava o presente imóvel, fica averbada a baixa de Hipoteca que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 24,82; FETJ/RJ- 20%: R\$ 4,96; FUNDPERJ- 5%: R\$ 1,24; FUNPERJ- 5%: R\$ 1,24; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 28 de Novembro de 2008. Eu, <i>Samuel Luiz Cardoso da Fonseca</i> - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, <i>Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo</i> - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: <i>Jorge S. da S. Paes</i> 1.º ato RME33819 EBT</p> <p>R.12 - 150: ARREMATACÃO: Nesta data, nos termos da CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 15 de maio de 2008, expedida na forma do art. 37 e parágrafo do Decreto Lei n.º 70/66, devidamente prenotada neste RGI sob o n.º 126.900, o imóvel objeto da matrícula inscrito no cadastro municipal sob o n.º 1.07.32.00B.0004.00, de propriedade de RACHEL HELENA LOPES DE CASTRO, já qualificada nesta matrícula, foi arrematado por EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, já qualificada no Av.10. DATA DO LEILÃO: 22/03/2007 e 15/05/2008. LEILOEIRO: TERESA BRAME. VALOR DA ARREMATACÃO: R\$ 90.000,00. CONDIÇÕES: Nenhuma. SERÁ EMITIDA A DOI. Certifico que foi apresentada a Guia de ITBI, controle n.º 1110/2008, recolhida ao Unibanco, através da autenticação mecânica n.º 25610700280050A, em 03/07/2008, o valor de R\$ 1.800,00. - Fonte prevalectente (Prov. n.º 02/2007 CGJ/RJ): Apuração avaliação fiscal, constante do ITBI - valor de R\$ 90.000,00.- Emolumentos: R\$ 583,75; FETJ/RJ- 20%: R\$ 116,75; FUNDPERJ- 5%: R\$ 29,18; FUNPERJ- 5%: R\$ 29,18; Mutua/Acoterj: R\$ 8,15. Araruama, 28 de Novembro de 2008. Eu, <i>Samuel Luiz Cardoso da Fonseca</i> - Auxiliar de Cartório), digitei. Eu, <i>Rhaquel Ferreira Sangreman Theophilo</i> - Auxiliar de Cartório), conferi. O Oficial: <i>Jorge S. da S. Paes</i> 1.º ato RME33820 TVR</p>	

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula n.º 150, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO MAIS** que da mesma **NÃO CONSTA ÔNUS REAIS OU GRAVAMES**, bem como registro de ações reais e pessoais reipersecutórias na forma do art. 167, I, 21 da Lei 6.015/73. Araruama, 13/08/2021. ---
Pedido de certidão: **21/620236 - S21080104335D**

Emolumentos...: R\$ 82,54
Fundgrat.....: R\$ 1,65
Lei 3217.....: R\$ 16,50
Fundperj.....: R\$ 4,12
Funperj.....: R\$ 4,12
Funarpen: R\$ 3,30
ISS.....: R\$ 4,34
Total.....: R\$ 116,57

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDTS/60595 JMQ
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis